



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
EDITAL	3
EXTRATO	5



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9419 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Portaria nº 9419 de 26 de outubro de 2026.

“Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências.”

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 4666/2026 – Chefia de Gabinete, de 23 de outubro de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, determinando a instauração de sindicância administrativa para apuração dos fatos noticiados pelo Sindicato dos Trabalhadores dos Serviços Públicos Municipais de Monte Mor – SINDSMOR, por meio do Ofício nº 98/2026, de 30 de julho de 2026 (protocolo nº 10041/2026), relatando possíveis práticas de assédio moral, perseguição funcional e outras condutas supostamente irregulares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que os mesmos fatos ensejaram a instauração, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, do Inquérito Civil nº 0348.0000269/2026, junto à Promotoria de Justiça de Monte Mor;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 109 da Lei Complementar nº 004/2006, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, e que o art. 110 do mesmo diploma prevê a sindicância como procedimento apto a embasar o arquivamento, a aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias, ou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a sindicância possui natureza meramente apuratória, não representando reconhecimento da procedência das denúncias nem antecipação de juízo sobre a responsabilidade de qualquer agente;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do sigilo quanto à identidade dos denunciante e das pessoas ouvidas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração, de maneira objetiva e imparcial, dos fatos noticiados no Ofício nº 98/2026 – SINDSMOR, bem como daqueles descritos na Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 0348.0000269/2026 – MPSP, referentes a possíveis práticas de assédio moral, perseguição funcional, tratamento discriminatório e violação aos princípios da Administração Pública no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, nomeada pela Portaria nº 9278, de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º Os trabalhos terão caráter sigiloso, preservando-se a identidade dos denunciante e das pessoas ouvidas.



Monte Mor / SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1612



PREFEITURA DE MONTE MOR

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 004/2006, devendo apresentar relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 26 de outubro de 2026.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração



Monte Mor / SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1612

EDITAL

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do **Edital Resumido do Pregão Eletrônico nº 63/2026**, como segue:

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026.

Murilo Antônio Sousa Rinaldo, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra disponível o processo licitatório **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO FISCAL (VAF), BEM COMO DE SISTEMA PARA AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, VISANDO À OTIMIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DOS SERVIÇOS FISCAIS DESTA MUNICÍPIO”** conforme condições, quantidades e especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

As propostas serão recebidas a partir das 08:00 horas do dia 28/10/2026, com o recebimento até as 08:00 horas do dia 11/11/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 horas do dia 11/11/2026.

O Pregão Eletrônico ocorrerá no endereço: www.comprasbr.com.br (Acesso Identificado no link – licitações públicas). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais – 2026 ou solicitado pelo e-mail: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br; outras informações através do telefone: (19) 3879-9000.

Monte Mor, SP, em 27 de outubro 2026.

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor



Monte Mor / SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1612

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do **Edital Resumido do Pregão Eletrônico nº 56/2026**, como segue:

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026.

Murilo Antônio Sousa Rinaldo, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra disponível o processo licitatório **“REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ENTREGA, MONTAGEM, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO NAS DIVERSAS PRAÇAS, PARQUES, ESCOLAS MUNICIPAIS E SISTEMAS DE LAZER DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”** conforme condições, quantidades e especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

As propostas serão recebidas a partir das 08:00 horas do dia 28/10/2026, com o recebimento até as 08:00 horas do dia 12/11/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 horas do dia 12/11/2026.

O Pregão Eletrônico ocorrerá no endereço: www.comprasbr.com.br (Acesso Identificado no link – licitações públicas). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais – 2026 ou solicitado pelo e-mail: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br; outras informações através do telefone: (19) 3879-9000.

Monte Mor, SP, em 27 de outubro 2026.

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor



Monte Mor / SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1612

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do Extrato de Contrato nº 221/2026 da Dispensa de Licitação nº 93/2026, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

OBJETO: “Aquisição de uniformes esportivos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do município de Monte Mor”. Contrato nº 221/2026 – Contratada: LUDI SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. Valor Total: **R\$ 30.460,00 (trinta mil e quatrocentos e sessenta reais)**. A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias.

Monte Mor, SP, em 27 de outubro de 2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo - Prefeito Municipal de Monte Mor.





Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1612

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do **Extrato de Contrato nº 223/2026 da Dispensa de Licitação nº 95/2026**, como segue:

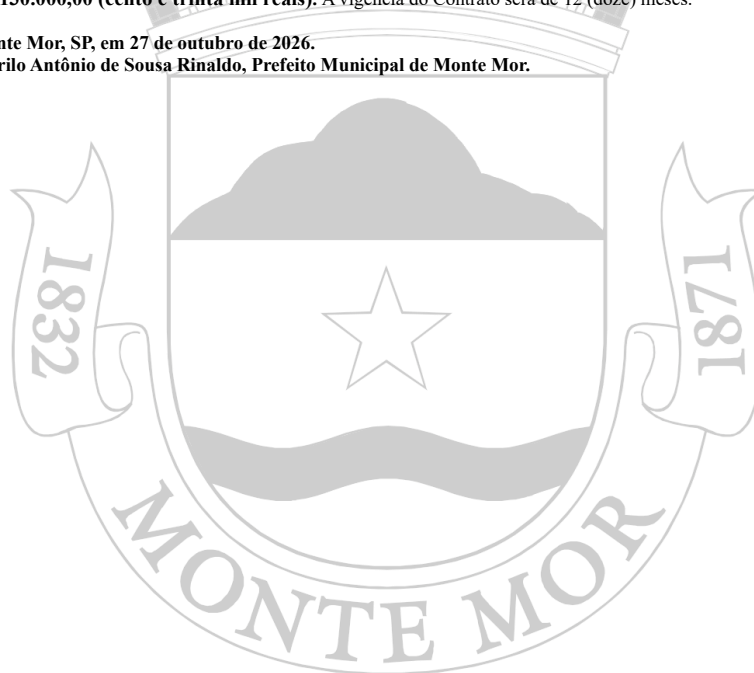
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de adequação da edificação às exigências de segurança contra incêndio, contemplando a execução dos sistemas e equipamentos previstos no Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como o suporte necessário para a aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros”. Contrato nº 223/2026 – Contratada: **IMPACTO EXTINTORES LTDA**. Valor Total: **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

Monte Mor, SP, em 27 de outubro de 2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor.





PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

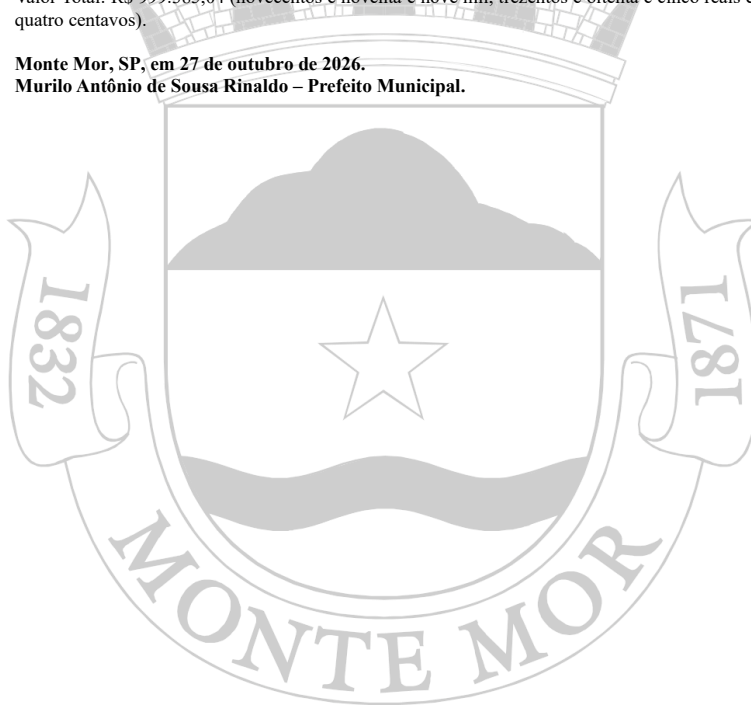
Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 99/2026 DO CONTRATO 189/2026 como segue.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 99/2026 DO CONTRATO 189/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor, cujo objeto é o “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR/SP, ESPECIFICAMENTE NO BAIRRO JARDIM CAMPOS DOURADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR N. 2024.392.8000”. Termo Aditivo nº 99/2026 – Contratado: OUIOPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA. Valor Total: R\$ 999.385,04 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Monte Mor, SP, em 27 de outubro de 2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo – Prefeito Municipal.





Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1612

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2026 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do Extrato de Contrato nº 224/2026 da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026, como segue:

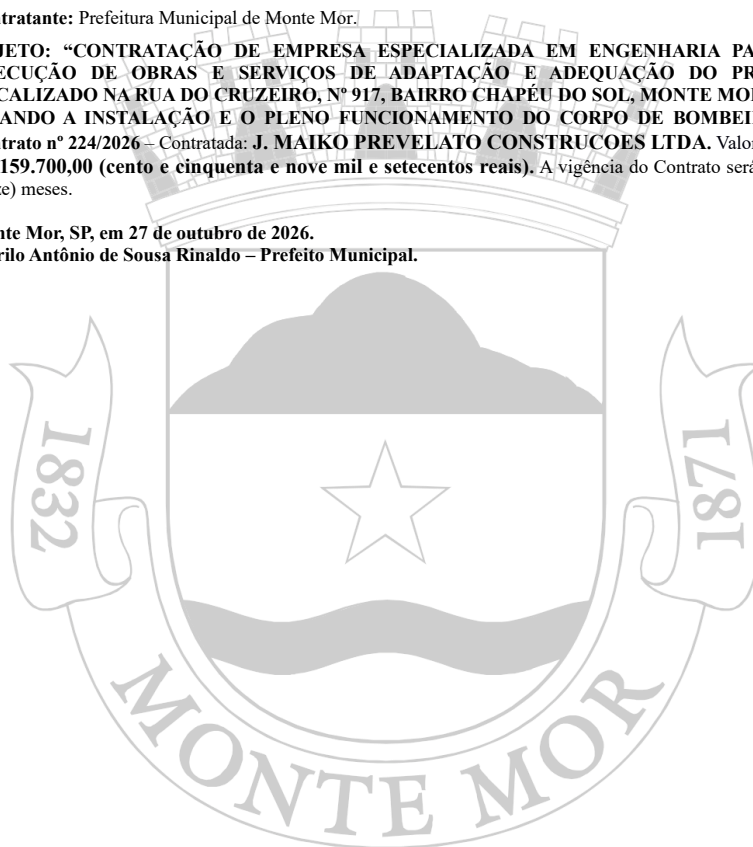
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2026 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA DO CRUZEIRO, Nº 917, BAIRRO CHAPÉU DO SOL, MONTE MOR - SP, VISANDO A INSTALAÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS”.
Contrato nº 224/2026 – Contratada: **J. MAIKO PREVELATO CONSTRUCOES LTDA**. Valor Total: **R\$ 159.700,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais)**. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

Monte Mor, SP, em 27 de outubro de 2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo – Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor

(Lei Municipal nº 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto nº 5073, de 12 de setembro de 2019)

é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: www.montemor.sp.gov.br CONTEÚDO:

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: diario.oficial@montemor.sp.gov.br